



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 177/2016

*“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **MAURÍCIO FONSECA DOS SANTOS**, no cargo de SERVENTE DE OBRA, Referência 2, com lotação na Secretaria das Administrações Regionais, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 5509/2012, homologado em 19/09/2012.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente TERMO DE POSSE.*

*Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 04 de março de 2016.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*